



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - N° 320 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 03 de outubro de 2014

Campanha “Abuso Contra Idosos” foi lançada na abertura da Semana do Idoso

Na segunda-feira (29/09) a Secretaria Municipal de Cidadania da Prefeitura da Estância de Socorro, promoveu pela manhã, no Auditório do Centro Administrativo “Prof. Imir Balladi”, da Prefeitura, a abertura oficial da Semana do Idoso no município.

Ao ato estiveram presentes idosos de várias comunidades sociais da cidade e contou com a presença, entre as autoridades e secretários municipais, representantes de entidades ligadas a terceira idade, do Vice-Prefeito, Edelson Cabral Teves, representando o Prefeito André Bozola, que no mesmo horário participava do 1º Encontro Regional do Leste Paulista sobre Turismo, no município de Bragança Paulista. E a Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula.

A coordenação do evento foi realizada pelo Secretário Municipal de Cidadania, Franks Prado e sua equipe, CRAS e CREAS.

Fizeram pronunciamentos alusivos às comemorações festivas dedicadas aos idosos, Franks Prado, Edelson Cabral Teves e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, com palestra proferida pelo ortopedista Dr Fabiano de Oliveira Moraes, desenvolvendo o tema: “Prevenção e Reabilitação de Quedas na Terceira Idade”.

Durante o encontro foram distribuídas carteirinhas de transportes aos idosos que se fizeram presentes.



O destaque do ato ficou por conta do lançamento da Campanha “Abuso Contra Idosos – Abra seus olhos para o problema”, por Franks Prado e Edelson Cabral Teves. Na oportunidade o Secretário Municipal de Cidadania, Franks Prado, disse que os abusos contra idosos acontecem em todas as comunidades e que todos deveriam ficar alerta para os sinais.

Dos cartazes que foram distribuídos, a informação da exploração financeira aos idosos, quando alguém está

usando o dinheiro do idoso sem ele saber, a negligência, quando o cuidador não está providenciando o bem ou serviços essenciais ao idoso, a violência, quando o idoso é atacado, empurrado, trancado ou xingado.

“Se você conhecer alguém que esteja violentado, negligenciado ou explorado, ligue para o Centro de Referência de Assistência Social, tel. 3855-5503 que se Localiza à rua Barão de Ibitinga, 593, Socorro”, finaliza Franks Prado.

A programação especial da Semana do Idoso teve início na segunda-feira, 29 de setembro, terminando na sexta-feira, 03 de outubro. Durante todos esses dias os idosos participaram de várias atividades constando de palestras, passeios, exposições, musicais, cinema, teatro e dança. O último evento que fecha o programa acontece na sexta-feira, às 16h30, no Centro Cultural no “Recordar é Viver”.

Projeto Mais Ação e Cidadania está acontecendo no Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi”

Com o objetivo de incentivar a prática esportiva e atividades de lazer entre crianças e adolescentes de 05 a 14 anos, a Secretaria Municipal de Cidadania, da Prefeitura da Estância de Socorro, está desenvolvendo o Projeto Mais Ação e Cidadania, semanalmente, no Recinto de Exposições, através de escolinhas de práticas esportivas, atividades de lazer, jogos de rua, oficinas de artes e recreação.

As atividades serão abertas para toda população, com inscrições prévias para as escolinhas de práticas esportivas e participação livre nas atividades de lazer programadas durante a semana.

Segundo Franks Prado, Secretário Municipal de Cidadania, a ideia é convidar a população para conviver com os espaços do Recinto de Exposições, dando vida para o local, proporcionando ações que beneficiem toda população.



Diariamente, haverá orientações sobre práticas esportivas e alongamento para as pessoas que forem caminhar no local, no período da manhã.

Para as crianças, foi projetado um espaço para a realização de oficinas de artes, modelagem, jogos para montar, gincanas e atividades coletivas, com orientação e acompanhamento de Professores de Educação Física.

Uma academia ao ar livre será instalada no local, além de mesas de ping-pong, pebolim e bicicletas para adultos e crianças.

As crianças interessadas em participar as escolinhas de tênis, basket, futebol de rua, vôlei de areia e atletismo, podem se inscrever lá mesmo de segunda à sexta-feira das 8h às 16 horas. “Os primeiros grupos de crianças já estão integrados e fazem parte da Apae, Cemei e Vencer”, diz o coordenador e técnico desportivo Helder Oliveira.

Portarias

PORTARIA Nº 6774/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em 01 de Outubro de 2014 os efeitos da Portaria nº 6741/14 que designou **Henrique Marçal Cisman** - CTPS 24075 - Série 00375-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26.

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 01 de Outubro de 2014, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Cerimonial** - referência 30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6575/2014

Nomeia Comissão para análise de amostras do pedido dos materiais hospitalares, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para análise de amostras do pedido dos materiais hospitalares, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Janaina Nascimento de Souza
- Juliana Rodrigues Gomes Cardoso
- Benedito Roberto Muciaccito

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6776/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para ocuparem cargos e comissão:

- **Douglas Mucciaccito Machado** - CTPS 68898 - Série 00322-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Engenharia e Projetos** - referência 35, a partir de 15 de Setembro de 2014.
- **Janaina Nascimento de Souza** - CTPS 48459 - Série 00282-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe do Serviço de Saúde da Família** - referência 35, a partir de 15 de Setembro de 2014.
- **Rebeca Rocha Santos Schiavon** - CTPS 40185 - Série 00345-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Complexo Ambiental** - referência 30, a partir de 17 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6777/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011 no emprego permanente de Jardineiro - referência 04:

Nome	Admissão
Marcos Aparecido de Moraes - CTPS 68593 - Série 00322-SP.	17/09/2014
Dalva Elisete Panontin da Silva - CTPS 023051 - Série 534-SP.	24/09/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6778/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o professor abaixo relacionado nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica a partir de 09 de Setembro de 2014:**

- Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em **Pedagogia;**

Nível	Nome	Emprego
III - ref. 04	Michele Aparecida Gonçalves Alpi - CTPS 32687 - Série 00244-SP.	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Enquadrar o professor abaixo relacionado nos termos da alínea "c" do artigo 48 - Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, considerando a evolução funcional pela **via acadêmica a partir de 12 de Setembro de 2014:**

- Curso de pós-graduação em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível	Nome	Emprego
V - ref. 04	Viviane Cristina Casagrande Ribeiro - CTPS 003980 Série - 00123-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6779/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Paula Roberta Benatti Modesto** - CTPS 78400 - Série 00282ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6780/2014

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **Silvia de Toledo Francisco** - CTPS 039058 - Série 530-SP, ocupante do emprego temporário de **Professor Adjunto I** a partir de 22 de Setembro de 2014.

- **Elisandra Nogueira Ferrari Aluques** - CTPS 26512 - Série 00089-SP, ocupante do emprego temporário de **Professor Adjunto I** a partir de 26 de Setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

Decretos

DECRETO Nº. 3379/2014

Aprovação Parque Empresarial

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de criação do Parque Empresarial contido no Processo nº 6423/2013, conforme todos os seus termos.

Art. 2º. - Após publicação do presente decreto autoriza-se que se proceda a desapropriação da área indicada no referido processo.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº. 3380/2014

Suplementação de Dotações Orçamentárias

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto na Secretária Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.651,40 (Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para reforço da dotação do orçamento vigente:

02.06.01 . 3.3.90.39.00 . 10.302.0048.2.029 ASS.MED.HOSPITALAR V 05.300.031 R\$ 59.651,40
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 59.651,40

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação do repasse do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 237 de 14/02/2014, do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, no valor de..... **R\$ 59.651,40**

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Setembro de 2014.

Publique-se.
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Rafael Pompeu
Assessor de Comunicação e Tecnologia
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe do Serviço de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

“Fixa critérios para análise e pontuação de títulos no processo anual de atribuição de classes e aulas no âmbito da Rede Municipal de ensino da Estância de Socorro e dá providências correlatas”.

CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA, Secretária Municipal de Educação da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 171, de 9 de dezembro de 2011, e considerando:

- A necessidade de instruir previamente os servidores docentes acerca da avaliação e validação de títulos para fins de contagem de pontos para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2015;
- Os princípios constitucionais da Eficiência, Legalidade, Impessoalidade e Imparcialidade que devem nortear os atos administrativos,
- A Supremacia do Interesse Público educacional, que impõe à Administração a busca da efetividade da formação profissional como forma de oferecer ao educando ensino de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins exclusivos do processo anual de atribuição de classes e aulas, considerar-se-á como títulos:

I - Diplomas ou certificados de conclusão de pós graduação *lato sensu* e pós graduação *stricto sensu*, todos na área da Educação, quando emitidos por Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

II - Certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional, na área da Educação, emitidos por órgãos ou entidades educacionais públicas ou privadas cujo objeto social seja, imprescindivelmente, relacionado à capacitação docente.

§1º - Os certificados ou diplomas de pós graduação *stricto sensu* somente terão validade quando forem reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 01/2001, razão pela qual o mencionado reconhecimento deverá constar do certificado ou diploma, ou, na falta, deve ser comprovado pelo servidor mediante apresentação de declaração formal da instituição de ensino ou outro documento hábil.

§2º - Os certificados dos cursos de pós graduação *lato sensu* somente serão aceitos se forem emitidos de acordo com o disposto no art. 7º da Deliberação CNE/CES nº 01/2007.

§3º - Os certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional somente serão aceitos quando dos mesmos constar a identificação da instituição promotora, bem como a indicação de seu CNPJ, a carga horária e histórico ou programa do curso.

§4º - Somente serão consideradas cópias dos títulos apresentados à Secretaria Municipal da Educação quando apresentados e conferidos com o original pelo Diretor.

Art. 2º - Em relação aos cursos de que trata o inciso I do artigo 1º atribuir-se-á pontuação apenas para um dos certificados de cada nível de graduação, a saber:

- I – pós graduação *lato sensu*;
- II – pós graduação *strito sensu* em nível de mestrado;
- III – pós graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.

Parágrafo único: Os certificados citados no inciso II e III serão pontuados independentemente de sua data de expedição ou conclusão.

Art. 3º - Os certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional a que se refere o inciso II do artigo 1º, apenas serão considerados se forem referentes a cursos realizados no ano imediatamente anterior àquele para o qual se der a atribuição de classes ou aulas.

Art. 4º - Aos títulos de que trata esta Instrução Normativa serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:

- a) diploma de mestre na área da educação: 5 (cinco) pontos;
- b) diploma de doutor na área da educação: 6 (seis) pontos;
- c) certificado de pós-graduação na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 4 (quatro) pontos - certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014;
- d) Certificado de curso de especialização, na área da educação, com duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 100 (cem) horas: 0,5 (meio) ponto por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, limitado ao máximo de 1 (um) ponto;
- e) Certificado de curso de especialização, na área da educação, com duração superior a 100 (cem) horas e inferior a 180 (cento e oitenta): 1,0 (um ponto) por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, limitado ao máximo de 2 (dois) pontos;
- f) Certificado de curso de especialização, na área da educação, com duração igual ou superior 180 (cento e oitenta) horas: 1,5 (um ponto e meio) por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, limitado ao máximo de 3 (três) pontos.
- g) Certificado de cursos ou treinamentos de extensão cultural em áreas correspondentes ao Magistério, com duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, limitado ao máximo de 1 (um) ponto.
- h) Para os que cursaram o PACTO em 2013, serão aceitos os certificados provisórios fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º - A pontuação de que tratam as alíneas d a g serão reduzidas à metade na hipótese de cursos à distância e para o máximo de 2 (dois) certificados.

§2º - A soma da pontuação referente aos cursos referidos nas alíneas d, e, f e g limitar-se-á à metade do total de pontos obtidos pelo candidato no quesito tempo de serviço.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância de Socorro, 22 de setembro de 2014.

CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA
Secretária Municipal de Socorro

Chamada Escolar - Matrícula 2015 ENSINO FUNDAMENTAL

Estará aberto de **07/10 a 07/11** o período de cadastramento nas escolas públicas para matrícula no **Ensino Fundamental** das crianças a partir de 6 anos completos até 30/06 e na modalidade **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Obs.: Este período é apenas para os alunos que **não** frequentaram a escola pública em 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Socorro através de suas Secretarias de Assuntos Jurídicos, Secretaria da Fazenda e do COMTUR, vêm por meio deste convocar todos os proprietários de Chácara de aluguel, agenciadores destes imóveis, imobiliárias e terceiros que realizam esta atividade comercial. Para tratarmos de cadastramento e normalização do setor. Aos que não atenderem a convocação poderão sofrer as sanções cabíveis. A reunião acontecerá no dia 09 de Outubro de 2014, às 16hs no auditório do Centro Administrativo, situado a Av. José Maria de Faria, 71, bairro do salto.

Socorro, 26 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS. **OBJETO:** ADITAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 136/2013, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOCORRO X FEHIDRO – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ASSINATURA: 08/09/2014. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS. PROCESSO Nº 015/2014/PMES. - CONVITE Nº 002/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** RÁDIO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA - ME. **OBJETO:** ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO RADIOFÔNICA COM COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM OBJETIVO DE DIVULGAR INFORMAÇÕES DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL RELACIONADO A PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 24/09/2014. VALOR: R\$ 31.953,84 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 141/2013/PMES - CONVITE Nº 037/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** ADITAMENTO LOCAÇÃO (CESSÃO DE LICENÇA DE USO) DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARES) E SERVIÇOS, ABRANGENDO: INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL A SER REALIZADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, PARA AS SEGUINTE ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO E SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS E ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE CEMITÉRIOS, POR 12 (DOZE) MESES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 11/09/2014. VALOR: R\$ 226.299,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 061/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** ÚNICA ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** ADITAMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO À GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO DO ISSQN DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – PROJETO BÁSICO DO EDITAL. ASSINATURA: 02/09/2014. VALOR TOTAL: R\$ 27.632,72 (VINTE SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. PROCESSO Nº 063/2013/PMES - CONVITE Nº 016/2013.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** TEREZINHA PINTO BUENO – TRANSPORTE – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA, COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ESTEIRA E OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. ASSINATURA: 03/09/2014. VALOR: DE R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 134/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** TERRAPLANAGEM ESPÓSITO LTDA – EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) HORAS/MÁQUINAS DA MÁQUINA MINI- CARREGADEIRA COM ROMPEDOR, PARA SER UTILIZADA EM DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO – ANEXO II DO EDITAL. ASSINATURA: 24/09/2014. VALOR: R\$ 18.450,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2014. PROCESSO Nº 145/2014/PMES - CONVITE Nº 026/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** ANDRETA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E VEÍCULO TIPO MULTI-VAN COM NO MÍNIMO 07 LUGARES, ZERO KM PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. ASSINATURA: 24/09/2014. VALOR: R\$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA. PROCESSO Nº 122/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O TÉRMINO DO ANO VIGENTE OU ESGOTAMENTO DAS QUANTIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 10/09/2014. VALOR: R\$ 473.802,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2014. PROCESSO Nº 140/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 12/09/2014. VALOR: R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO PRAZO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO. PROCESSO Nº 132/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** MECDIAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE SERRALHERIA AS QUAIS DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO LUZES DE NATAL 2014 E DETALHADAS NO ANEXO II - PROJETO BÁSICO. ASSINATURA: 10/09/2014. VALOR: R\$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS). VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ A RETIRADA DAS PEÇAS INSTALADAS. PROCESSO Nº 128/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOCORRO. **CONTRATADO:** EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA. – EIRELI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA IMPRESSÃO DO “JORNAL OFICIAL DE SOCORRO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. ASSINATURA: 16/09/2014. VALOR: R\$ 76.650,00 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROCESSO Nº 148/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

PAULO REINALDO DE FARIA – PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES.

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

PROCESSO Nº 159/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de grama tipo esmeralda e batatais, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente especificada no Anexo II – Termo de Referência do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. Início da sessão às 09hs do dia **17/10/2014**. Período de Disponibilização do Edital: **De 06/10/2014 até 16/10/2014**. Socorro, 02 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº 160/2014/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo passeio, “zero km” para a Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Item. Início da sessão às 09hs do dia **20/10/2014**. Período de Disponibilização do Edital: **De 06/10/2014 até 19/10/2014**. Socorro, 02 de outubro de 2014.

Os Editais completos estão disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no horário das 8h 30min às 17h.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

RESUMO DE EDITAL

O Município de Socorro informa que encontra-se aberta, no prazo de **08/10/2014 a 24/10/2014, PROCESSO N° 158/2014/PMES – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2014. Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia visando a Revitalização da estrada de acesso ao Cristo, Mirante e Lanchonete, com fornecimento de material, a ser financiada com recursos do Governo do Estado – Secretaria de estado de Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, conforme cópia do convênio n° 117/2010. Tipo: Menor Preço Global e por lote. Encerramento para a entrega dos envelopes N° 01 – Habilitação e N° 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **27/10/2014**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **08/10/2014 a 24/10/2014**. Taxa de Edital: **R\$ 25,00**. Socorro, 02 de outubro de 2014.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Município de Socorro, pessoalmente, das 8:30 as 17:00 horas, na Avenida José Maria de Faria, 71, salto, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações. O edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

Paulo Reinaldo de Faria - Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações N° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal n° 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO N° 143/2014/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 075/2014**, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de madeiras de eucalipto para manutenção e construções de pontes dentro da área rural do município, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 23/09/2014, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

ABRACOR COMERCIAL LTDA EPP, para os itens:

01 – pelo valor total de R\$ 14.672,00 (quatorze mil e seiscentos e setenta e dois reais);
02 – pelo valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME, para os itens:

03 – pelo valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais);
04 – pelo valor total de R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais);
05 – pelo valor total de R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais);
06 – pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 26 de setembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Reabertura referente ao **PROCESSO N° 138/2014/PMES - CONVITE N° 025 /2014**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com fornecimento de materiais, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital**, tendo em vista que o mesmo restou **FRACASSADO**, quer seja, todas as licitantes foram inabilitadas. Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei. Socorro, 29 de setembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o resultado da Ata de Reabertura referente ao **PROCESSO N° 126/2014/PMES - CONVITE N° 023/2014**, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a construção de uma Central de Referência da Mulher, com fornecimento de materiais, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital**, tendo em vista que o mesmo restou **FRACASSADO**, quer seja, nenhuma empresa protocolou os envelopes de habilitação e de proposta. Encaminhe-se o presente termo à Divisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis, bem como informar a Secretaria de Planejamento e Urbanismo para que verifique a necessidade de solicitação de novo processo, nos termos da lei.

Socorro, 26 de setembro de 2014.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal
Paulo Reinaldo de Faria – Presidente da Comissão de Licitações.

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de outubro de 2014 – segunda-feira.
Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 09/2014 do senhor Prefeito: altera o inciso III da Lei Complementar n.º 126/2008 – Código de Obras, e acresce o artigo 10-A à mesma Lei Complementar, que trata de aprovações em lotes em fase de Regularização Fundiária;

Projeto de Lei n.º 06/2014 do senhor Prefeito: autoriza o poder executivo municipal a efetuar permuta de área de terreno de propriedade do Município com área de terreno de propriedade de Olimpio Domingues de Lima e dá outras providências, para implantação de via de acesso;

Projeto de Lei n.º 38/2014 do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU às pessoas que especifica, e dá outras providências;
Projetos de Lei do Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira: n.º 41/2014, denominando via pública de Rua Joaquina Pedrosa Pinto, conforme especifica; n.º 42/2014, denomina via pública de Rua José Modesto da Silva, conforme especifica; n.º 43/2014, denominando via pública de Rua Beira Rio, conforme especifica; n.º 44/2014, denominando via pública de Rua do Pica-Pau Amarelo, conforme especifica; n.º 46/2014, denominando via pública de Rua Canário da Terra, conforme especifica; e, n.º 47/2014, denominando a via pública de Rua José Simão Rodrigues Pires, conforme especifica;

Projeto de lei n.º 45/2014 do Vereador Pedro Sabio Nunes: dispõe sobre a criação do Programa Remédio em Casa que autoriza o município a fazer a entrega de medicamentos de uso contínuo e controlado nas casas de pessoas idosas, com doenças crônicas e dá outras providências;

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 48/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato para recebimento de recursos oriundos do FEHIDRO para implantação da infraestrutura no Aterro Sanitário;

Projeto de Lei n.º 49/2014 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios – UAM para recapamento e pavimentação asfáltica no município de Socorro;

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas Sessão Ordinária da Câmara, que se realizará no próximo dia 06 de outubro de 2014, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

CRAS convoca beneficiárias do Programa Renda Cidadã

Periodicamente as municipais beneficiárias do Programa Renda Cidadã, residentes no município de Socorro são convocadas para atualização de cadastro, norma determinada pelos Governos Estadual e Municipal, com objetivo de oferecer um melhor atendimento.

Assim é que elas ficam convocadas para um encontro na próxima quarta-feira, dia 06 de outubro, às 13 horas, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua João Leonardelli, 466, Centro de Socorro.

O Renda Cidadã é um programa de transferência de renda que surgiu com o propósito de enfrentar o processo de vulnerabilidade de uma parcela significativa da população, que tem alterado profundamente a

estrutura da família, seu sistema de relações e os papéis desempenhados.

Um grande número de famílias vivencia processo de vulnerabilidade em decorrência do desemprego ou subemprego, falta de qualificação profissional, analfabetismo, situação precária de saúde, falta de moradia ou moradias precárias, falta de saneamento básico, violência, dependência química, separações e perdas na família, migração, assentamentos e reassentamentos.

Diante disso os benefícios concedidos são de extrema utilidade no contexto das famílias enquadradas nessa vulnerabilidade, razão pela qual, as beneficiárias não podem deixar de comparecer a essa convocação e atualizarem-se.

Programas Sociais possibilitam a convivência entre jovens socorrenses



Há um ano, o perfil do programa vem se modificando e assim colhendo bons resultados. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o estímulo ao retorno/permanência dos adolescentes no sistema de ensino, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho.

O público-alvo constitui-se, em sua maioria, de jovens cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família, estendendo-se também aos jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial do SUAS ou pelos órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os jovens são organizados em grupos, denominados coletivos, compostos por no mínimo 15 e no máximo 30 jovens. O coletivo é acompanhado por um orientador social e desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O Projovem também possibilita o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a es-

colha profissional consciente e sua inserção no mercado de trabalho.

Em paralelo ao Projovem acontece o Programa Ação Jovem, que é um programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, tendo por objetivo promover a inclusão social de jovens a partir de 15 (quinze) anos, que vivem em áreas de vulnerabilidade, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo e que estejam frequentando o ensino Fundamental e/ou Médio, ou frequentam o Ensino de Jovens e Adultos – EJA. e O Ação Jovem visa estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio à iniciação profissional.

Os encontros acontecem três vezes na semana no contraturno da escola, de segunda, quarta e sexta-feira, das 13h30 as 16h30. Esses encontros são desenvolvidos com acompanhamento de uma orientadora social Jéssica Cardoso e também oficinas de informática Prof Jermal, música com o Professor Vitor e aulas de tênis com professor Helder. Além disso, são oferecidos aos adolescentes kit lanches e passeios.

Para realizar o cadastro o responsável pela família e o adolescente devem comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua Barão de Ibitinga, 593. Telefone de contato 3855 2316.